

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
243/2017 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2017).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, RESOLVE aditar o contrato nº 243/2017, celebrado com **Refrigeração Riogel Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 45.109.485/0001-94, sediada na Rua Bernardino de Campos, nº 2228, Vila Maceno, em São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.060-010, representada por **Lairson José de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 20.021.850 SSP/SP, CPF nº 504.498.006-44, residente e domiciliado em São José do Rio Preto/SP, com fulcro no Art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao valor do contrato nº 243/2017.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 20 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE
Benice Nery Maia

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 38/2017.

CONTRATO Nº. 243/2017.

Com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, em virtude da necessidade de reparos em equipamentos de uso dos setores de saúde, autorizamos que seja feito um aditamento ao contrato nº 243/2017, acrescentando o valor R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Itapagipe/MG, 20 de abril de 2018.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal